

Data da reunião ordinária: 07- 02- 2005

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 21:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 07-02-2005

Operações Orçamentais: 3.217.472,14

Operações não Orçamentais: 80.577,73

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 31 de Janeiro de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira e Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Mesquita Boavida.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art. 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 – EXMO PRESIDENTE

- a) O Exmo Presidente informou que contactou a Sr.^a Ana Paula Dias, autora do Painel de Azulejos que ladeia a base da locomotiva 135, situada na Praça da República, no sentido de saber a sua opinião quanto à manutenção ou não do mesmo naquele local, sendo a mesma de opinião de que o referido painel deverá ser retirado daquele local, não condicionando o Concurso ao mesmo.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, oficial à Sr.^a Ana Paula Lopes Dias colocando-lhe a questão, de modo a possuir a sua posição por escrito, no processo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- b) Acerca dos elementos que irão constituir a Comissão da Nova Junta de Freguesia, o Exmo Presidente, de acordo com o que solicitou na reunião de 3 de Janeiro findo, questionou, de novo, os Srs. Vereadores sobre a necessidade de indicação desses nomes, tendo ficado acordado que na próxima reunião fariam por escrito essa informação.

- c) Sobre a questão levantada na última reunião, pelo Sr. Vereador Henrique Leal acerca do Parque de Sucata de Viaturas, existente junto à Zona Industrial, deu a palavra ao Sr. Vereador José Eduardo para informar sobre a questão, tendo este referido que segundo uma informação do Fiscal Ricardo prestada na altura, o proprietário comprometeu-se, verbalmente, a retirar as viaturas até ao mês de Março de 2004, o que até agora nada se alterou, pelo que neste momento, não sabe qual a situação do processo.

- d) Por último, o Exmo Presidente entregou aos Srs. Vereadores, o organigrama do Quadro de Pessoal, para análise em próxima reunião, informando que está a ser elaborada a fundamentação do mesmo.

- 2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) O Vereador Sr. Henrique Leal entregou aos Srs. Vereadores um convite para a inauguração de uma exposição de Joalharia, no âmbito do projecto DEVIR – Programa 3 Mulheres 3 Exposições, que terá lugar no dia 15 de Fevereiro, no átrio do Edifício dos Paços do Concelho.

- b) Sobre o Concurso das Tasquinhas que decorre aquando da realização das Festas da Cidade, o Sr. Vereador Henrique Leal referiu que acha oportuno a continuidade deste Concurso, no entanto, entende que o mesmo deveria sofrer uma alteração na categoria dos prémios.

- Assim, propõe que se mantenha o Concurso reformulando o regulamento no sentido de eliminar os prémios por modalidades.

- A Câmara concordou, ficando o Sr. Vereador Henrique Leal de efectuar esta alteração para posterior decisão.

- c) Seguidamente, o Sr. Vereador Henrique Leal informou que está a ser elaborada nos serviços culturais uma proposta, para oportunamente ser presente a esta Câmara, sobre a realização de uma pequena Mostra de Artesanato e Gastronomia, que tem como base a animação do Jardim da Zona Verde, no mês de Julho.

- 3 – VEREADOR SR. VALENTE DE ALMEIDA

- Sobre as lojas do Mercado Diário que estão a operar em nome de outras pessoas, e as quais pretendem regularizar a situação, o Vereador Sr. Valente de Almeida, sugeriu que o artº 46º do Regulamento do Mercado Diário fosse alterado, voltando à sua redacção primitiva, dado que deste modo permitiria a regularização destas situações.

- Esta sugestão deu origem a uma discussão demorada sobre o assunto, tendo ficado o Vereador Sr. Valente de Almeida, encarregado de averiguar as situações, para posterior decisão.

ASSOCIAÇÃO N. M. PORTUGUESES

PROJECTO CARTOGRAFIA DIGITAL PARA O ARQUIPÉLAGO CABO-VERDE

- Ofício n.º 15 – DL, datado de 25 de Janeiro de 2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na sequência de anteriores comunicações a sensibilizar esta Câmara, para o apoio ao Projecto de Cartografia Digital para República de Cabo Verde, cuja iniciativa a ANMP decidiu apoiar em representação dos Municípios Portugueses, em parceria e colaboração com a nossa congénere de Cabo Verde, tendo como destinatários todas as ilhas do arquipélago.

- Para o efeito, solicitam a reapreciação desta questão, contribuindo com uma subvenção no montante de 2.525,00 €, para a viabilização do projecto que se encontra em fase final de execução.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, face às alterações entretanto verificadas no contexto da geminação com Mosteiros, apoiar este projecto.

- Mais deliberou dar conhecimento desta deliberação ao Município de Mosteiros.

EXPEDIENTE DIVERSO

JUNTA DE FREGUESIA DO ENTº - PEDIDO DE ESTACIONAMENTO PRIVADO

- Ofício n.º 37/2005, datado de 26 de Janeiro, da Junta de Freguesia do Entroncamento, a comunicar que em algumas ocasiões têm sido confrontados com os lamentos de utentes, que desejam dirigir-se aos seus serviços e se vêem na impossibilidade de o fazer, por não terem nas proximidades local para estacionar os seus veículos auto.

- Dada esta situação foi este assunto apreciado pelo executivo da Junta de Freguesia, na reunião de 26/01/2005, que deliberou enviar ofício a esta

Autarquia, a solicitar que no parque existente, frente à entrada daquele edifício seja cedido um espaço de estacionamento para 2 veículos, para uso próprio e dos utentes dos seus serviços bem assim como colocação da respectiva sinalética.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, informar que para estacionamento dos utentes têm todo o espaço disponível, nos parques envolventes ao edifício da Câmara, tal como acontece para os utentes da Câmara;

- Para os eleitos e funcionários podem estacionar junto ao Edifício da C.M.E. no local próprio para o efeito.

PROP. DE CO-PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS – VIMEP ESP. & PUBLICIDADE

- Ofício n.º 14/2005, datado de 16 de Janeiro, da VIMEP – Espectáculos & Publicidade, Unipessoal, Lda., a informar que, este ano, estão a programar a digressão da peça de Teatro “A Partilha”, que terá estreia no dia 5 de Março de 2005, no Teatro Tivoli, em Lisboa, até dia 7 de Abril, sendo seguidamente apresentada no Porto, e daí iniciando uma digressão pelo país, a partir do dia 10 de Maio de 2005.

- Mais informam que a digressão Nacional desta Peça de Teatro terá a realização a partir de 10 de Maio até finais de Junho, continuando em Setembro, pretendendo-se a apresentação dos espectáculos à sexta-feira, com a possibilidade de realizar um segundo espectáculo no sábado, caso a lotação do primeiro esgote com alguma antecedência.

- Assim, apresentam uma proposta de co-produção, para a apresentação de um espectáculo no Cine Teatro S. João.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar as condições propostas para a co-produção do espectáculo, ficando o Sr. Vereador da tarefa encarregado de dar continuidade ao processo.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – ABERTURA UNIDADE COLHEITAS

- Carta datada de 13 de Dezembro de 2004, do Laboratório de Análises Clínicas, Fernanda Galo, Lda., com sede em Tomar, a informar que é um dos cinco Laboratórios Acreditados em Portugal, pela norma NP EN ISO/IEC 17025 e está licenciado pelo Ministério da Saúde desde 27 de Janeiro de 2004, com a licença n.º 00005L/2004.

- Mais informam que estão a ponderar abrir mais 6 Unidades de Colheita, e dois dos Concelhos que detectaram ter mais carência nesta prestação de serviço, apostando na Qualidade, foi o Entroncamento e Vila Nova da Barquinha, propondo, assim abrir uma Unidade de Colheitas neste Concelho.

- O serviço que possuem permite-lhes prestar colheitas diárias de Segunda – feira a Sábado e ter serviço permanente das 8H às 24H nos casos de domicílios e urgências.

- Assim, e antes de tomarem uma decisão quanto à abertura de uma Unidade de Colheitas neste Concelho, solicitam opinião quanto à viabilidade e interesse da população, em ter acesso a estes serviços.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 5 votos a favor e 2 votos contra, informar que é de todo o interesse para a população do Entroncamento a prestação deste serviço.

- Votaram contra os Vereadores Srs. José Eduardo e Valente de Almeida, que declararam o seguinte:

- “O P.S. entende que a posição desta Câmara se deveria resumir ao envio de um ofício com o seguinte teor:

- Mostrando-se cumpridas todas as formalidades legais, a Câmara Municipal do Entroncamento, nada tem a opor quanto à abertura de uma Unidade por Colheitas neste Concelho”.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

B.V.E. - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AMBULÂNCIA

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentaram – se da reunião os Vereadores Srs. Henrique Leal e Valente de Almeida, em virtude de fazerem parte da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários.

- Ofício n.º 51/6.5, datado de 28 de Janeiro findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a comunicar que no âmbito do Plano da Reequipamento, a Ambulância de Transporte de Doentes (Fisioterapia) já se encontra ao serviço da população do Entroncamento.

- Assim e no seguimento dos contactos havidos sobre o assunto solicita a esta Autarquia um subsídio de 10.000 Euros, de modo a permitir o pagamento integral da referida viatura.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, o subsídio de 10.000 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “ Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 24/01/2005 a 28/01/2005.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

EDÍFÍCIOS DA C.M.E.

CINE TEATRO S. JOÃO - OCORRÊNCIA

- Dos Serviços Culturais foi presente a Descrição de uma Ocorrência verificada, no passado dia 22 de Janeiro no Cine Teatro S. João aquando da realização de um espectáculo para a 3ª Idade, organizado pelos Lares do Entroncamento em conjunto com os Lares da região, num total de 15 instituições.

- No decorrer do evento ouve uma demonstração do “Jogo do Pau” no qual um dos participantes bateu com a vara no écran, danificando-o bastante.

- O Responsável dos Serviços fez a seguinte proposta de Resolução:

- “A organização responsabilizou-se de imediato pelo ocorrido, ficando, assim, a aguardar informação do custo da reparação.

- Neste sentido, auscultadas que foram duas empresas fornecedoras de écrans, o orçamento será cerca de 2500 €.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, e por proposta do Exmo Presidente custear em 100% o écran.

- Mais deliberou dar conhecimento desta deliberação aos Lares envolvidos na actividade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- Na sequência da deliberação de 31 de Janeiro de 2005, a Câmara analisou, demoradamente a Carta Educativa do Concelho do Entroncamento, com intervenções de todos os elementos e explanação pormenorizada efectuada pelo Vereador Sr. João Vieira.
- A carta educativa tem que ser perspectivada como um documento dinâmico. Nesta medida, e sem prejuízo da sua adaptação à legislação aplicável, a Câmara aprovou a mesma, por unanimidade, por forma a possibilitar, desde já, a sua análise por parte do Conselho Municipal de Educação do Entroncamento.
- O Vereador Sr António Costa Ferreira, fez a seguinte declaração:
 - “Os Conselhos Municipais de Educação foram criados para permitir a transferência de competências da administração central para as autarquias, no que respeita ao ensino não superior. A Carta Educativa é uma das atribuições dos Conselhos Municipais de Educação regulado pelo Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, compete ao Conselho Municipal de Educação acompanhar, a elaboração e actualização da Carta Educativa.
- Questões que se têm levantado nos diversos municípios relativamente à elaboração da carta educativa:
 - Representatividade dos diversos estabelecimentos de ensino e dos diversos agentes nos Conselhos Municipais de Educação (professores, pessoal não docente, alunos e pais). Em muitos aspectos, nesta área a Lei impôs um retrocesso;
 - O Conselho Municipal de Educação que deve acompanhar a elaboração e a actualização da Carta Educativa está a funcionar? Caso esteja é representativo?
 - Pois essa é geralmente uma crítica que surge com regularidade.
 - A Carta Segundo as Direcções Regionais de Educação tinha de dar resposta à Lei de Bases do Ensino que foi vetada pelo Presidente Jorge Sampaio. Que vamos dizer às pessoas? De acordo com a Legislação vetada pelo Senhor Presidente da República temos estas propostas, o que é que vocês escolhem?
 - Esta carta foi elaborada tendo por base que Lei? A actual ou a não promulgada pelo Presidente da República?
 - O Conselho Municipal de Educação do Entroncamento (CMEE) deve elaborar pareceres, propostas e recomendações neste processo de elaboração da Carta Educativa quer noutras áreas como a da qualificação do parque escolar, da acção social ou da articulação da política educativa com outras políticas sociais como saúde, formação e emprego.
 - Que complementaridade regional está prevista tendo em conta a oferta dos diversos concelhos? A dimensão concelhia revela-se insuficiente quando se analisa a oferta intermunicipal.
 - O Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro ajusta-se à realidade do Concelho do Entroncamento, quanto à formação do CMEE.
 - Não estará esta proposta de Carta Educativa já desactualizada pois os dados são do ano lectivo de 2002/2003?

- Se vai haver reformas na Lei do Ensino Superior por arrasto da introdução dos acordos de Bolonha, não as haverá também por arrasto nos outros escalões de ensino.
- Que estratégia estão previstas para fazer face à baixa frequência do Ensino Pré-escolar;
- Faltam previsões extrapoladas na base de factores como a natalidade local, previsão de crescimento urbanístico, oferta de cursos, necessidades de formação e ensino específicos locais e regionais.
- Aprovo este documento como documento orientativo das políticas municipais, e não como Carta Educativa definitiva.”

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

PROP. CRIAÇÃO CARTÃO MUNIC. JOVEM E APROV. DO RESP. REGULAMENTO

- Na sequência da deliberação de 13 de Setembro de 2004, foi presente, de novo, a Proposta de Criação do Cartão Municipal Jovem e respectivo Regulamento, bem como os pareceres emitidos pela Dr^a Fátima Rosa.
- A Câmara, após demorada análise do assunto, deliberou, por unanimidade, fazê-lo baixar ao Vereador João Vieira para ser apresentado sobre a forma de regulamento.

RECINTO MULTIUSOS

RECINTO MULTIUSOS - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

- Da DOMSU, foi presente o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada do “Recinto Multiusos”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A./Silvério & Melro, S.A.
- A Câmara, tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, homologar o Plano de Segurança e Saúde, apresentado.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 43/93 – SOC. CONST. M. JESUS & GOMES, LDA

- Presente o processo de obras número 43/93, em nome de Sociedade de Construções M. Jesus & Gomes Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua Jacinto Marques Agostinho, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/01/2005.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/88 – FERNANDO DA CONCEIÇÃO VINAGRE

- Petição em nome de Fernando da Conceição Vinagre, proprietário dos lotes nºs 95 e 96, sitos na Avenida Villiers Sur Marne, nesta Cidade, correspondentes ao alvará de loteamento nº 7/88, em nome de Brális, Lda. e Fernando Branco, a solicitar aprovação das alterações que pretende introduzir nos referidos lotes, conforme documentos que junta.
- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu, esta, a seguinte informação:
- “Apresenta o requerente um projecto de alterações ao processo a que corresponde o alvará de loteamento n.º 7/88.
- Este projecto consiste na simples alteração dos R/CHs dos lotes 95 e 96 que deixarão de ser destinados a habitação, para passarem a ser ocupadas com comércio.
- A alteração em si respeita o P.D.M. vigente em termos de análise de ordenamento, pelo que nesse sentido nada há a opor.
- Não havendo necessidade da apresentação de alterações aos projectos das especialidades, e caso a Exma Câmara decida pela viabilização do pretendido,

deverá o mesmo ser colocado a inquérito público, conforme estipula o n.º 2 do artigo 27 do D.L. 555/99, com a redacção dada pelo D.L. 177/01, por sua vez remetido para o n.º 3 do artigo 22 do mesmo diploma legal.

- Relativamente ao n.º de lugares de estacionamento a exigir derivado da conjugação da legislação vigente (P.D.M. – Portaria 1182/92 de 21 de Dezembro, D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, posteriormente alterado pelo D.L. n.º 177/01, de 4 de Junho e Regulamento Municipal de Urbanização do Concelho do Entroncamento), três cenários se nos deparam:

- 1ª Hipótese:

- Considera-se unicamente a alteração do R/CH de habitação para comércio, tendo em atenção, a 1ª linha do quadro resumo da Portaria 1182

- existente (habitação): $232:120 \times 1,5 = 2,9 \rightarrow 3$

- alteração pretendida (comércio): $232(*) : 100 \times 2,5 = 5,8 \rightarrow 6$

- (*) Considerou-se este valor como área útil, em virtude de não existir projecto dos edifícios e por essa razão desconhecemos a verdadeira área útil.

- Haveria uma exigência efectiva de 3 lugares/lote ($6-3=3$) a mais de estacionamento, que por impossibilidade técnica não é possível introduzir na cave, e que aplicando o artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação se traduz em $2 \times 2557.50 \times (6-3) = 15345,00$ €, a pagar pelo referente ao Município.

- 2ª Hipótese:

- Considera-se a alteração no contexto geral de portaria 1182, considerando a 2ª linha do quadro resumo da referida portaria e analisando o processo na sua globalidade.

- existente: (habitação): $928:120 \times 1.5 = 11.6 \rightarrow 12$

- alteração pretendida:

- habitação: $696:120 \times 2 = 11.6 \rightarrow 12$

- comércio: $232:100 \times 2.5 = 5,8 \rightarrow \frac{6}{18}$

- Haveria uma exigência efectiva de 6 lugares a mais de estacionamento por lote, que por impossibilidade técnica não é possível introduzir na cave e que aplicando o artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de a quantia de:

- $2 \times 2557.50 \times (18-12) = 30.690$ € devidos pelo requerente ao município.

- 3ª Hipótese:

- Considera-se a alteração pretendida no contexto de que se trata efectivamente de uma alteração de um loteamento, para o qual o n.º de lugares disponíveis para estacionamento supera em cerca de 70 o n.ºs de lugares exigidos, já que para este efeito são contabilizados os lugares no interior e no exterior dos lotes.

- Se esta hipótese for a considerada, o requerente nada terá que pagar já que se considera que não há lugares em falta, não tendo por esta razão o artigo 13º do R.M.U.E. qualquer aplicabilidade.

- Nota: a T.U. será calculada aquando a apresentação e aprovação dos respectivos projectos dos edifícios, à semelhança de que se tem feito para os restantes edifícios deste loteamento.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento, em virtude do pedido de alterações ao loteamento, de acordo com o parecer dos serviços, não ser possível tecnicamente, dar cumprimento nos lotes em causa, às exigências legais do n.º de lugares de estacionamento, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias

para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

RECINTO MULTIUSOS

RECINTO MULTIUSOS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Pelo Exmo Presidente foi presente uma informação da D.O.M.S.U. a dar conhecimento que o Consórcio Oliveiras, SA/ Silvério & Melro, SA., adjudicatário da empreitada do “Recinto Multiusos”, atendendo às várias indefinições de projecto que se verificaram, tem direito à prorrogação do prazo da empreitada mencionada em epígrafe em 90 dias.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo da obra por mais 90 dias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JUIZES SOCIAIS

PREPARAÇÃO DA LISTA DOS JUIZES SOCIAIS

- No seguimento da deliberação de 31 de Janeiro findo, foi presente pelo Exmo Presidente o parecer relativo à nomeação dos Juizes Sociais, acompanhado da respectiva lista, tendo a Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordado com a sua análise”, deliberado, por unanimidade o seguinte:

- a) Aprovar a seguinte lista de Juizes Sociais:
- 1º - Maria Manuela Santos e Costa Batista
- 2º - Sandra Margarida Metela Pascoal
- 3º - Maria de Fátima Conde Búzio Mendes
- 4º - Cláudia Regina Nunes do Rosário
- 5º - Maria do Céu Santos Freire
- 6º - Maria Manuela Ambrósio Silva
- 7º - Teresa Maria Enes Nunes Henriques
- 8º - João Maria Duque Bernardo
- 9º - Mário Lopes Graça
- 10º - Maria de Fátima Contente Pires Toste Correia
- 11º - Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues
- 12º - Arnaldo Lopes Marques
- 13º - Natércia da Conceição São Pedro
- 14º - Maria Cristina Oliveira Valente Antunes
- 15º - Olinda Maria Graça Lopes Dias
- 16º - Ana Rita Silva Mendes Rafael
- 17º - Elisa Isabel da Silva Correia Vital
- 18º - Filipe José dos Santos Carrilho
- 19º - Jacinto António Dinis Fernandes
- 20º - José Carlos Amador Condesso
- 21º - José Eduardo Barbosa da Silva Costa
- 22º - José Francisco Leote
- 23º - João Lima Fernandes
- 24º - Maria do Céu Alves Lopes
- 25º - Maria Isabel Leal Barbosa
- 26º - Maria João Chambel Correia Pisco
- 27º - Mário João Reis Mourão Laranjeiro

- 28º - Maria Natália Neves Filiciano
- 29º - Mário Vasco Amarante Garcia da Silva
- 30º - Rosa Maria Miguel da Silva
- 31º - Teresa Maria Ferreira dos Reis Martins
- b) Submeter esta lista à aprovação da Assembleia Municipal.
- c) Remeter esta lista ao Conselho Superior da Magistratura, após a sua aprovação pela Assembleia Municipal.

PARQUES E JARDINS DO CONCELHO

REQUAL.ZONA VERDE-ABATE DE PLÁTANOS E ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL

- Pelo Exmo Presidente foi presente uma informação da D.O.M.S.U., acompanhada de uma planta, sobre o abate de plátanos e estacionamento automóvel, no Jardim da Zona Verde.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e após demorada apreciação e discussão do assunto, com intervenções diversas por todos os elementos, deliberou, por unanimidade, agendar este assunto para a próxima reunião.

EXPEDIENTE DIVERSO

EXTENSÃO DO PASSE SOCIAL FERROVIÁRIO ATÉ AO ENTRONCAMENTO

- O Exmo Presidente distribuiu cópia pelos Srs. Vereadores do ofício n.º 105 – A, do Conselho de Gerência dos Caminhos-de-Ferro Portugueses, EP, na sequência do n/ofício n.º 49, de 4 de Janeiro findo, acerca da extensão do passe social ferroviário até ao Entroncamento.
- A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 533.750,02 € (quinhentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta euros e dois cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 671 ao 820.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.